



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 70/2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	Gabinete	CÓD.	SIMB.
1	José Maycon dos Reis Andrade	106.694.206-67	Chefe de gabinete	Luiz Antônio dos Santos	AS-07	CC-22

Art. 2º - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	Gabinete	CÓD.	SIMB.
1	José Maycon dos Reis Andrade	106.694.206-67	Consultor Legislativo Externo	Luiz Antônio dos Santos	AS-06	CC-21

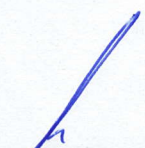
Art. 3º - As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 01 de julho de 2024.


Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente